



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 809 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1994.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA SETE, NO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE EM SÃO VICENTE DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

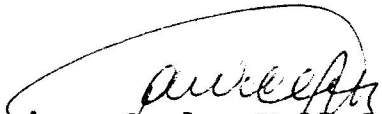
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar nova denominação à Rua Sete, situada no Loteamento Nova São Vicente, em São Vicente de Paula, rua esta que inicia na Rua Drª Terezinha C. Joaquim Pena e desemboca na Rua Oscarino Pereira de Andrade, que passará a se chamar: **RUA NELSON ALVES MARINHO.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 1994.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito